



## MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

---

### **DECRETO Nº 056, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

DECLARA LUTO OFICIAL EM NOVA TRENTO PELO FALECIMENTO DA SENHORA JOSEPHINA SANTINA BOTTAMEDÌ BORGONOVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o falecimento da Senhora Josephina Santina Bottamedi Borgonovo, no dia 24 de março de 2018, mui digna viúva do ex-prefeito de Nova Trento, José Valentim Borgonovo;

CONSIDERANDO, que no decorrer de sua vida, como cidadã, primeira-dama contribuiu para a construção histórica de nosso município;

CONSIDERANDO, a mulher, mãe, esposa, avó e bisavó exemplar, que espelhou várias gerações, tanto no ambiente doméstico quanto nos inúmeros círculos sociais por onde passou ao longo de seus 95 anos de vida e;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público neotrentino render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Nova Trento, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhora Josephina Santina Bottamedi Borgonovo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Trento, 26 de março de 2018.**

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

**Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.**

**Jucelino Marino Chini**  
Secretário M. de Administração e Finanças